



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO 076/11**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 5534/2011** - em favor da empresa **S.S. SIDNEY SADEK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 17 de maio de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref. : Memo nº 0511/2011 - SMC  
SMC/alm  
AFOS/alm.

